



REGULAMENTO OI VELOX FALE MAIS

TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua General Polidoro, nº 99, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79, doravante denominada “Oi”, oferece aos clientes elegíveis a promoção “Oi Velox Fale Mais” nas condições deste Regulamento:

1. A oferta "Oi Velox Fale Mais" é destinada exclusivamente a novos clientes Oi Velox, pessoas físicas de classe residencial, que contratarem o serviço Oi Velox em um dos planos de serviço definidos no item 4. do presente regulamento e o Plano Alternativo de Serviço Fale 1000 (homologado na Anatel sob o n.º 142), entre os dias 01 de Maio de 2010 e 31 de julho de 2010. A oferta é válida para os 5.000 (cinco mil) primeiros clientes, residentes na área local das cidades do Rio de Janeiro (RJ), Niterói (RJ), Belo Horizonte (MG), Contagem (MG), Vitória (ES), Vila Velha (ES), Salvador (BA) Recife (PE), Olinda (PE), Jaboatão dos Guararapes (PE), João Pessoa (PB), Campina Grande (PB), Maceió(AL) e Fortaleza (CE).
2. O titular do Oi Velox, também deverá ser o titular do Plano Fale 1000.
3. O Oi Velox deverá ser instalado no mesmo terminal Oi Fixo, vinculado ao Plano Fale 1000.
4. Participam da presente promoção os seguintes planos do Oi Velox:

Plano	Downstream Máximo*	Upstream Máximo*
Oi Velox até 20 Mega**	20 Mb	3 Mb
Oi Velox até 14 Mega	14 Mb	1 Mb
Oi Velox até 8 Mega	8 Mb	576 Kbps
Oi Velox até 4 Mega	4Mb	576 Kbps
Oi Velox até 2 Mega	2Mb	576 Kbps
Oi Velox até 1 Mega	1 Mb	320 Kbps
Oi Velox até 600 Kbps	600 Kbps	160 Kbps
Oi Velox até 300 Kbps	300 Kbps	160 Kbps

*As velocidades indicadas podem variar de acordo com a taxa de utilização da rede.

** Velocidade não disponível na cidade de Niterói (RJ).

5. O cliente participante da oferta receberá aos seguintes benefícios no Oi Fixo:

5.1. Por 24 meses, a partir da data de adesão a presente oferta, o valor da franquia da assinatura mensal do Plano Alternativo de Serviço "Fale 1000" será de R\$54,00 (cinquenta e quatro reais). Após o mencionado período, a oferta será renovada automaticamente caso não exista manifestação em contrário. A Oi se compromete a comunicar com antecedência mínima de 30 dias no caso da extinção ou alteração da oferta. O valor da franquia com o desconto está sujeito a reajuste na periodicidade legal.

5.2. Após o consumo da franquia de 1.000 (mil) minutos em ligações locais de voz, o participante desta promoção ganhará, adicionalmente, 20.000 (vinte mil) minutos em ligações locais de Oi Fixo para Oi Fixo.

5.2.1. Somente após a utilização de toda a franquia serão contabilizados dos 20.000 (vinte mil) minutos disponíveis nas ligações locais de Oi Fixo para Oi Fixo.

5.3. As chamadas destinadas a códigos não geográficos (0500, 0900), a serviços especiais (102, portais interativos e tráfego de dados, inclusive de acesso discado à internet), chamadas de longa distância nacional e internacional, chamadas destinadas a terminais móveis, chamadas para provedores de Internet cadastrados ou não na rede do Oi Fixo e chamadas recebidas a cobrar não participam da promoção e serão normalmente debitadas da franquia do Plano Fale ou cobradas na conta do Oi Fixo.

5.4. Os benefícios relacionados ao Oi Fixo incluídos nesta promoção são incompatíveis com os seguintes serviços oferecidos pela Prestadora STFC: conferência e vínculo a serviços de transferência de débito entre acessos distintos. A compatibilidade com outras prestações, utilidades e comodidades deverá ser objeto de avaliação quando da adesão à promoção.

5.5. Caso o Assinante do Oi Fixo possua qualquer serviço incompatível com a promoção, a retirada do mesmo deverá ser solicitada pelo Assinante junto a operadora antes da adesão à promoção.

6. A promoção prevê os seguintes benefícios no serviço de banda larga Oi Velox:

6.1. Em caso de contratação dos planos Oi Velox até 20 Mega, Oi Velox até 14 Mega, Oi Velox até 8 Mega, Oi Velox até 4 Mega, Oi Velox até 2 Mega, Oi Velox até 1 Mega, Oi Velox até 600 Kbps ou Oi Velox até 300 Kbps:

(i) Concessão de desconto tal como demonstrado no quadro de Planos de Serviços no item 6.2

(ii) Gratuidade da taxa de instalação do serviço, atualmente no valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).

6.2. Preços Promocionais com desconto para os planos de serviço indicados:

Plano	Preço Promocional com Desconto
Oi Velox até 20 Mega	R\$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos)
Oi Velox até 14 Mega	R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos)
Oi Velox até 8 Mega	R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos)
Oi Velox até 4 Mega	R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos)
Oi Velox até 2 Mega	R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos)
Oi Velox até 1 Mega	R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos)
Oi Velox até 600Kbps	R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos)
Oi Velox até 300Kbps	R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos)

- 6.3. Em caso de adesão aos planos de serviço Oi Velox até 14 Mega, Oi Velox até 8 Mega, Oi Velox até 4 Mega, Oi Velox até 2 Mega, Oi Velox até 1 Mega, Oi Velox até 600 Kbps ou Oi Velox até 300 Kbps a aquisição do modem será de exclusiva responsabilidade do Cliente, podendo ser feita das seguintes formas: (i) aquisição, diretamente do fabricante ou no estabelecimento comercial de sua escolha, desde que seja um dos modelos homologados pela ANATEL; ou (ii) mediante utilização de um modem que já seja de sua propriedade, desde que seja compatível com o serviço Oi Velox e homologado pela ANATEL.
- 6.4. Em caso de contratação do plano Oi Velox até 20 Mega: (i) Gratuidade da taxa de instalação do serviço, atualmente no valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais); (ii) Concessão de modem em comodato.
- 6.5. A relação dos modelos de modem homologados/compatíveis com o Oi Velox está disponível no site www.oi.com.br.
- 6.6. O Cliente deverá contatar um Provedor de Acesso à Internet parceiro para efetuar a contratação de provimento de acesso à internet.
- 6.7. Os descontos sobre os preços promocionais de Oi Velox têm validade de 24 meses e serão renovados automaticamente caso não exista manifestação em contrário. A Oi se compromete a comunicar com antecedência mínima de 30 dias no caso da extinção ou alteração da oferta após o prazo de validade inicial. O valor do plano Oi Velox com o preço promocional com desconto também está sujeito a reajuste na periodicidade legal.
- 6.8. Além da mensalidade aplicável do Oi Velox, o cliente deverá também efetuar o pagamento relativo à assinatura mensal do plano Alternativo Fale 1000.
- 6.9. Somente participam da Promoção os planos de Serviço do Oi Velox listados acima.

7. A presente oferta será rescindida em caso de: (i) inadimplência, (ii) descumprimento das obrigações contratuais, (iii) migração para outro plano Oi Velox que não dê direito aos benefícios desta promoção, (iv) transferência da titularidade, (v) adesão a outras promoções não cumulativas com a presente promoção, (vi) cancelamento ou suspensão temporária de qualquer dos planos necessários ao funcionamento desta promoção, (vii) mudança de endereço onde o serviço Oi Velox não puder ser prestado por indisponibilidade técnica no local.

8. Caso a oferta seja rescindida por cancelamento do Oi Velox, a partir da data de rescisão, as ligações locais de Oi Fixo para Oi Fixo excedentes à franquia passarão a ser cobradas, conforme valores fixados no plano de serviço.

9. Caso a oferta seja rescindida por cancelamento do Oi Fixo, o cliente passará a pagar a mensalidade do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM de acordo com os preços do Acesso BL informados no site www.oi.com.br/oifixo

10. Caso o cliente solicite a migração para outro plano da Oi Fixa, a partir da data de migração, as ligações passarão a ser cobradas conforme valores fixados no plano de serviço escolhido pelo cliente, inclusive as locais de Oi Fixo para Oi Fixo excedentes à franquia, e os valores do plano de serviço do Oi Velox passará a ser os informados no item 6.3.

11. A escolha do plano Oi Velox a ser feita pelo Cliente está sujeita a verificação da disponibilidade técnica.

12. O serviço Oi Velox e o plano Fale 1000 podem ser contratados individualmente, hipótese em que não serão concedidos os benefícios desta oferta.

13. A participação nesta oferta implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

14. Esta é uma oferta para uso pessoal e intransferível, exclusiva para novos clientes que aderirem à oferta “Oi Velox Fale Mais”, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, ou para a utilização em serviços prestados por outra operadora.

15. A adesão aos planos de serviços desta oferta é pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.

16. Para maiores informações sobre a eventual possibilidade de cumulação com outras ofertas entre em contato com a Oi através 103 31 do fixo ou *144 do Oi Móvel.

17. Para aderir à oferta o Cliente deverá proceder da seguinte forma:

17.1. Apresentar cópias e originais dos seguintes documentos: Documento de Identidade (RG ou equivalente), CPF e Comprovante de residência; e

17.2. Estar adimplente com a Oi quando da adesão à promoção.

18. Oferta sujeita à análise de crédito.